



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## AUTOGRAFO DE LEI Nº. 19/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 14/2021, de 14 de julho de 2021, de autoria do executivo que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **12ª Sessão Ordinária**, do dia 19 de julho de 2021, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 20 de julho de 2021.

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**

Vice-Presidente

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

1º Secretário